DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	4
Comunicados	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Prestação de contas	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Vigilância Sanitária

Comunicados

Portaria n. 001/2020, de 05 de fevereiro de 2020

"Dispõe sobre nomeação da nova composição da Sala de Situação da Dengue deste Município"

EDILSON CARLOS DE PAIVA, Diretor Municipal de Saúde de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Portaria nº007/2016, de 13/09/2016, que criou e nomeou membros da Sala da Situação da Dengue do município de Buritama – SP e demais Portarias;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº002/2019, de 08/03/2019, foi nomeada a nova composição da Sala de Situação da Dengue, porém através do Oficio nº0348/2019- DME, foi solicitado a substituição de Erika Silveira Gardini , através do Oficio Especial- Igreja Batista Renovada , a substituição de Manoel Messias da Silveira Pereira e pelo Oficio Especial – VISA a substituição de Luciana Seraphim e a substituição de Pedro Maceno Caires de Farias no Trabalho Atenção Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ARLENE DEBORA MENDES DOS SANTOS, como membro componente de Trabalho da Educação, IGOR PALOMO VIEIRA como componente do grupo de Trabalho Religioso e SILMARA CRISTINA DE CARVALHO ATAIDE como componente do grupo de Trabalho Vigilâncias em Saúde- VISA, KARINA ALCANTARA BERNARDES GALDENCIO como componente do grupo de Trabalho Atenção Básica, para a composição da Sala de Situação da Dengue;

Art. 2ª – Em razão das nomeações tratadas no artigo anterior, a Sala de Situação da Dengue criada pela Portaria nº007/2016, 13/09/2016, fica assim composta:

Componentes da Gestão Municipal:

Titular - Rodrigo Zacarias dos Santos

Suplente - Edilson Carlos de Paiva

Componentes do grupo de Trabalho de Vetor:

Titular - Luiz Carlos Dias

Suplente - Aparecida de Fatima Maciel Duarte

Componentes do grupo de Trabalho Vigilâncias em Saúde :

Epidemiologia

Titular – Renata Chitomi Onishi

Suplente – Mirlene Cristina de Freitas Garcia

VISA

Titular – Claudia Regina de Oliveira Moutinho

Suplente – Silmara Cristina de Carvalho Ataide

VETORES

Titular – Vanderlei Barbosa

Suplente – Severino Lacerda de Souza

Componentes do grupo de Trabalho Atenção Básica:

Titular – Karina de Alcantara Bernardes Galdencio

Suplente - Monica Cristina Sá Souza

Componentes do grupo dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular – Emerson Luiz Ribeiro Baião Costa

Suplente – Helena de Souza

Titular – Ana Paula Arruda dos Santos

Suplente – Maria da Luz Melo Vieira

Componentes do grupo de Trabalho Construção (Engenharia/obras):

Titular – Marcia Martins

Suplente – Vilson Barbosa

Componentes do grupo de Trabalho Santa Casa:

Titular – Erika Aparecida de Almeida

Suplente – Francine Amaral Leite do Prado

Componentes do grupo de Trabalho Educação:

Titular – Arlene Debora Mendes dos Santos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Suplente – Sueli de Fatima Matias

Componentes do grupo de Trabalho Religioso:

Titular – Pastor Igor Palomo Vieira

Suplente – Pastor Nathan de Carvalho Maestrello

Titular – Padre Lorival Angelo Marques

Suplente – Elza Maria Soares de Oliveira

Componente do Comércio e Industria:

Titular – Nivaldo Misael de Castilho Junior

Suplente – João Antonio dos Santos

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDILSON CARLOS DE PAIVA

DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de assuntos jurídicos

LIDIMILA F. G. FALLEIROS

Oficial Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP.
CONTRATO Nº 007/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: DIVINO TEIXEIRA & CIA LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SER EFETIVADA(O) MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020 E DE SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO ATENDER EXCLUSIVAMENTE NO QUE FOR NECESSÁRIO E PERTINENTE, O PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DENOMINADO “MORAR MELHOR”, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°. 4.421, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

VALOR TOTAL: R$ 63.307,80 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2020.

ASSINATURA: 03/02/2020

CONTRATO Nº 10/2020

MODALIDADE: CONTRATO EMERGENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: TUNA AUTO POSTO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DO CONTRATANTE

VALOR TOTAL: R$ 120.600 (CENTO E VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA

ASSINATURA: 12/02/2020

CONTRATO Nº 11/2020

MODALIDADE: CONTRATO EMERGENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: SILVA MARQUES & FILHO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA E ETANOL, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

FROTA MUNICIPAL DO CONTRATANTE

VALOR TOTAL: R$ 45.880,00 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA

ASSINATURA: 12/02/2020

CONTRATO Nº 12/2020

MODALIDADE: CONTRATO EMERGENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: FRANCO AUTO POSTO BURITAMA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S-10, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DO CONTRATANTE

VALOR TOTAL: R$ 144.400,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA

ASSINATURA: 12/02/2020

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA -SP

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP.

OBJETO: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Educandos que podem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular, em consonância com os princípios normativos da educação nacional contidos na Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBEN).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de valor de R$ 77.484,00 (setenta e sete mil reais e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020.

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 10/2020

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 10/2020, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA AREA DE PSICOLOGIA PARA DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS E HABILITADOS COMO PSICOLOGOS(AS), COM A FINALIDADE DE ATENDER À EVENTUAL NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, A SER EFETIVADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, SERÁ REALIZADA NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, BURITAMA-S.P., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 03 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA-DF. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REFERIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. (18) 3691-1739 E (18) 3691-1888 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTP:// BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 10/2020) OU HTTP://DOCS. BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP.

BURITAMA-S.P., 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

_____

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Comunicados

Notificação Extra Judicial

Referência: Processo Administrativo, instaurado através da Portaria 10.476 de 25/09/2019.

A Comissão Processante, nomeada pela Portaria 10.476 de 25/09/2019, comissão esta instituída através de ato legal do Governo do Município de Buritama, localizado à Av. Frei Marcelo Manilia, nº 700 em Buritama-SP, representada pelo Sr. Salvador dos Santos Moutinho, Brasileiro, Casado, Funcionário Público – Contador, portador do CPF: 061.611.878-33 e do RG: 14.400.227-9, residente e domiciliado no município de Buritama-SP, aqui como Presidente da respectiva Comissão Processante, podendo ser localizado através do email: secretaria@ buritama.sp.gov.br, vem mui respeitosamente a presença de V. Exª., interpor a presente

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

contra a EMPRESA: Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON, entidade associativa, inscrita no Ministério da Fazenda no CNPJ nº 07.393.885/0001-85, sediada na Rua Brasil, nº 288, Bairro São João, em Araçatuba-SP, CEP- 16.025.010, por seu representante legal, mediante as razões de fato e direito adiante articuladas:

DOS FATOS:

1-Em razão da abertura de Processo Administrativo, mediante Portaria nº: 10.476 de 25/09/2019, para análise e providencias acerca das irregularidades apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, eferente ao TC-001202/001/12 relacionadas ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON(OSCIP), com toda plenitude e garantia do devido processo legal e da ampla defesa, para analisar os fatos elencados, para os fins preconizados em lei.

2-O Município de Buritama, através da Comissão Processante, por meio de seu Presidente, vem através da presente Notificação Extra Judicial, notificá-la para que COMPAREÇA, a Av. Frei Marcelo Manilia, nº 700, Paço Municipal Nésio Cardoso, para que possa ser interpelada e apresentar as justificativas que achar necessárias para a sua respectiva defesa e esclarecimentos. Fica determinada a data de sua INTIMAÇÃO para o dia 19 de Fevereiro de 2020, às 8.00h, junto ao Departamento Jurídico.

3-Esgotados os meios para a notificação, vez que o Município de Buritama, efetuou diligências pessoalmente por meio do Presidente da Comissão, junto ao GEPRON ou ao seu representante legal, como também pelo Correio, através de Carta Sedex AR, nos endereços de nosso conhecimento não logrando êxito nas notificações.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto e do que preceitua legislação vigente, requer-se a V. Excelentíssima que receba a presente Notificação, via Publicação em Diário Eletrônico do Município de Buritama, nas datas de 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2020, determinado desde já as seguintes providências:

a) Seja a Notificada intimada via Publicação em Diário Eletrônico do Município de Buritama-SP, nos moldes legais, para tomar conhecimento de todos os termos da presente Notificação e apresentar defesa assegurando-lhe juntada de documentos e demais provas;

b) Após a Notificação, querendo a Notificada, poderá obter cópia da Portaria de nº- 10.476, que subsidia os trabalhosos;

Buritama-SP, 11 de Fevereiro de 2020

Salvador dos Santos Moutinho

Presidente da Comissão Processante

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Notificação Extra Judicial
Referência: Processo Administrativo, instaurado através da Portaria 10.476 de 25/09/2019.

A Comissão Processante, nomeada pela Portaria 10.476 de 25/09/2019, comissão esta instituída através de ato legal do Governo do Município de Buritama, localizado à Av. Frei Marcelo Manilia, nº 700 em Buritama-SP, representada pelo Sr. Salvador dos Santos Moutinho, Brasileiro, Casado, Funcionário Público – Contador, portador do CPF: 061.611.878-33 e do RG: 14.400.227-9, residente e domiciliado no município de Buritama-SP, aqui como Presidente da respectiva Comissão Processante, podendo ser localizado através do email: secretaria@buritama.sp.gov.br, vem mui respeitosamente a presença de V. Exª., interpor a presente

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

contra o Sr. Olavo Silva de Freitas, Advogado, residente e domiciliado em Araçatuba-SP, o qual esteve representando a EMPRESA: Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON, entidade associativa, inscrita no Ministério da Fazenda no CNPJ nº 07.393.885/0001-85, sediada na Rua Brasil, nº 288, Bairro São João, em Araçatuba-SP, CEP- 16.025.010, mediante as razões de fato e direito adiante articuladas:

DOS FATOS:

1-Em razão da abertura de Processo Administrativo, mediante Portaria nº: 10.476 de 25/09/2019, para análise e providencias acerca das irregularidades apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, eferente ao TC-001202/001/12 relacionadas ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON(OSCIP), com toda plenitude e garantia do devido processo legal e da ampla defesa, para analisar os fatos elencados, para os fins preconizados em lei.

2-O Município de Buritama, através da Comissão Processante, por meio de seu Presidente, vem através da presente Notificação Extra Judicial, notificá-la para que COMPAREÇA, a Av. Frei Marcelo Manilia, nº 700, Paço Municipal Nésio Cardoso, para que possa ser interpelada e apresentar as justificativas que achar necessárias para a sua respectiva defesa e esclarecimentos. Fica determinada a data de sua INTIMAÇÃO para o dia 19 de Fevereiro de 2020, às 9.00h, junto ao Departamento Jurídico.

3-Esgotados os meios para a notificação, vez que o Município de Buritama, efetuou diligências pessoalmente por meio do Presidente da Comissão, junto ao GEPRON ou ao seu representante legal, como também pelo Correio, através de Carta Sedex AR, nos endereços de nosso conhecimento não logrando êxito nas notificações.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto e do que preceitua legislação vigente, requer-se a V. Excelentíssima que receba a presente Notificação, via Publicação em Diário Eletrônico do Município de Buritama, nas datas de 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2020, determinado desde já as seguintes providências:

a) Seja a Notificada intimada via Publicação em Diário Eletrônico do Município de Buritama-SP, nos moldes legais, para tomar conhecimento de todos os termos da presente Notificação e apresentar defesa assegurando-lhe juntada de documentos e demais provas;

b) Após a Notificação, querendo a Notificada, poderá obter cópia da Portaria de nº- 10.476, que subsidia os trabalhosos;

Buritama-SP, 11 de Fevereiro de 2020

Salvador dos Santos Moutinho

Presidente da Comissão Processante

Notificação Extra Judicial
Referência: Processo Administrativo, instaurado através da Portaria 10.476 de 25/09/2019.

A Comissão Processante, nomeada pela Portaria 10.476 de 25/09/2019, comissão esta instituída através de ato legal do Governo do Município de Buritama, localizado à Av. Frei Marcelo Manilia, nº 700 em Buritama-SP, representada pelo Sr. Salvador dos Santos Moutinho, Brasileiro, Casado, Funcionário Público – Contador, portador do CPF: 061.611.878-33 e do RG: 14.400.227-9, residente e domiciliado no município de Buritama-SP, aqui como Presidente da respectiva Comissão

Processante, podendo ser localizado através do email: secretaria@buritama.sp.gov.br, vem mui respeitosamente a presença de V. Exª., interpor a presente

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

contra o Sr. Luciano Abreu Olavo, Advogado, residente e domiciliado em Araçatuba-SP, o qual esteve representando a EMPRESA: Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON, entidade associativa, inscrita no Ministério da Fazenda no CNPJ nº 07.393.885/0001-85, sediada na Rua Brasil, nº 288, Bairro São João, em Araçatuba-SP, CEP- 16.025.010, mediante as razões de fato e direito adiante articuladas:

DOS FATOS:

1-Em razão da abertura de Processo Administrativo, mediante Portaria nº: 10.476 de 25/09/2019, para análise e providencias acerca das irregularidades apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, eferente ao TC-001202/001/12 relacionadas ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON(OSCIP), com toda plenitude e garantia do devido processo legal e da ampla defesa, para analisar os fatos elencados, para os fins preconizados em lei.

2-O Município de Buritama, através da Comissão Processante, por meio de seu Presidente, vem através da presente Notificação Extra Judicial, notificá-la para que COMPAREÇA, a Av. Frei Marcelo Manilia, nº 700, Paço Municipal Nésio Cardoso, para que possa ser interpelada e apresentar as justificativas que achar necessárias para a sua respectiva defesa e esclarecimentos. Fica determinada a data de sua INTIMAÇÃO para o dia 19 de Fevereiro de 2020, às 10.00h, junto ao Departamento Jurídico.

3-Esgotados os meios para a notificação, vez que o Município de Buritama, efetuou diligências pessoalmente por meio do Presidente da Comissão, junto ao GEPRON ou ao seu representante legal, como também pelo Correio, através de Carta Sedex AR, nos endereços de nosso conhecimento não logrando êxito nas notificações.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto e do que preceitua legislação vigente, requer-se a V. Excelentíssima que receba a presente Notificação, via Publicação em Diário Eletrônico do Município de Buritama, nas datas de 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2020, determinado desde já as seguintes providências:

a) Seja a Notificada intimada via Publicação em Diário Eletrônico do Município de Buritama-SP, nos moldes legais, para tomar conhecimento de todos os termos da presente Notificação e apresentar defesa assegurando-lhe juntada de documentos e demais provas;

b) Após a Notificação, querendo a Notificada, poderá obter cópia da Portaria de nº- 10.476, que subsidia os trabalhosos;

Buritama-SP, 11 de Fevereiro de 2020

Salvador dos Santos Moutinho

Presidente da Comissão Processante

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3° QUADRIMESTRE

2019

Base Legal

As Audiências Públicas de Prestação de Contas da Gestão do SUS atendem ao disposto do Art. 36 da Lei Complementar n°141 de 13 de Janeiro de 2012.

IDENTIFICAÇÃO

UF: São Paulo

MUNICÍPIO: Buritama

QUADRIMESTRE : Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL: Departamento Municipal de Saúde

CNPJ: 44.435.121/0001-31

ENDEREÇO : Rua Barão do Rio Branco,676 – CEP: 15290-000

TELEFONE/FAX: 18-3691-1366

E-MAIL: saudegabinetebta@yahoo.com.br

DIRETOR DE SAÚDE

NOME: Edilson Carlos de Paiva

DATA DA POSSE: 01/01/2017

ÙNICO GESTOR DO PERÍODO

PLANO DE SAÚDE

O Departamento Municipal de Saúde tem Plano de Saúde.

PERÍODO A QUE SE REFERE O PLANO: de 2018 a 2021

STATUS : Aprovado

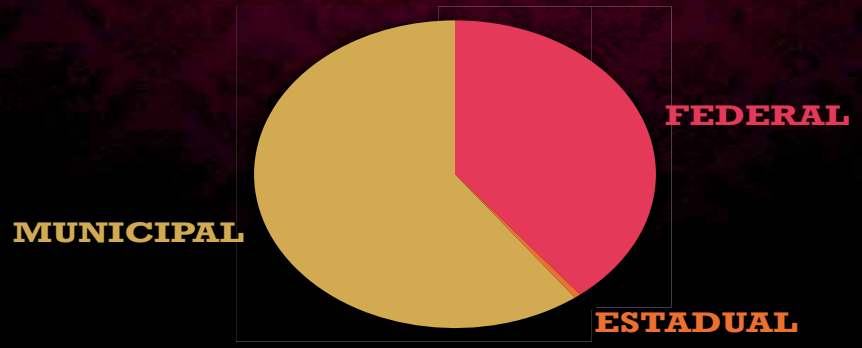
DATA DA ENTREGA NO CONSELHO DE SAÚDE: 26/09/2017

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

FONTE https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada E Sistema da Contabilidade

	ATNÇÃO BÁSICA	M.A.C	VIGILÂNCIAS	ATENÇÃO FARMACEUTICA	GESTÃO	TOTAL GERAL
REPASSE FEDERAL	R$ 2.040.432,40	R$ 6.722.784,23	R$ 162.906,04	R$ 59.584,07	-	R$ 8.985.706,74
REPASSE ESTADUAL	R$ 121.276,23	-	-	-	-	R$ 121.276,23
COMPLEMENTO MUNICIPAL	**R$ 3.329.386,48**	**R$ 4.763.729,19**	**R$ 1.227.376,92**	**R$ 1.645.795,05**	**R$ 2.796.612,66**	**R$ 13.762.900,20**
RENDIMENTOS	R$ 4.587,06	R$ 10.190,87	-	-	-	R$ 14.777,93
TOTAL DE RECURSOS	**R$ 5.495.682,17**	**R$ 11.494.815,08**	**R$ 1.390.282,86**	**R$ 1.705.379,12**	**R$ 2.796.612,66**	**R$ 22.884.661,10**

REPASSES FUNDO A FUNDO



DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

FONTE https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada E Sistema da Contabilidade

	DESPESAS PAGAS FEDERAL	DESPESAS PAGAS ESTADUAL	DESPESAS PAGAS MUNICIPAL	TOTAL DE DESPESAS PAGAS
ATENÇÃO BÁSICA	R$ 1.553.082,92	R$ 172.230,73	R$ 3.564.852,10	R$ 5.290.165,75
M.A.C	R$ 6.163.045,82	-	R$ 4.763.729,19	R$ 10.926.775,01
VIGILÂNCIA	R$ 131.476.75	-	R$ 1.227.376,82	R$ 1.358.853,57
FARMACEUTICA	R$ 118.351,68	-	R$ 1.645.795,05	R$ 1.764.146,73
GESTÃO	-	-	R$ 2.796.612,66	R$ 2.796.612,66
TOTAL DE RECURSOS	R$ 7.965.957,17	R$ 172.230,73	R$ 13.998.365,85	R$ 22.136.553,72

RECEITAS OBTIDAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	R$ 22.884.661,10
DESPESAS PAGAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	R$ 22.136.553,72

REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – PRÓPRIOS, PRIVADOS E CONTRATADOS

REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS (Fonte: tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?/cnv/estabsp.def)

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão	
		Municipal	Estadual
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2	2	0
HOSPITAL GERAL	1	1	0
DEPARTAMENTO DE SAUDE	1	1	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS	1	1	0
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	6	6	0
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA-SADT	1	1	0
FARMÁCIA	1	1	0
POLO ACADEMIA DA SAÚDE	1	1	0
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2	2	0
CONSULTÓRIO ISOLADO	9	9	0
TOTAL	**25**	**25**	**0**

Esfera Administrativa (Gerência)	Total	Tipo de Gestão	
		Municipal	Estadual
PRIVADA	15	15	0
MUNICIPAL	10	10	0
TOTAL	**25**	**25**	**0**


PRODUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE SAÚDE


ATENÇÃO BÁSICA

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA

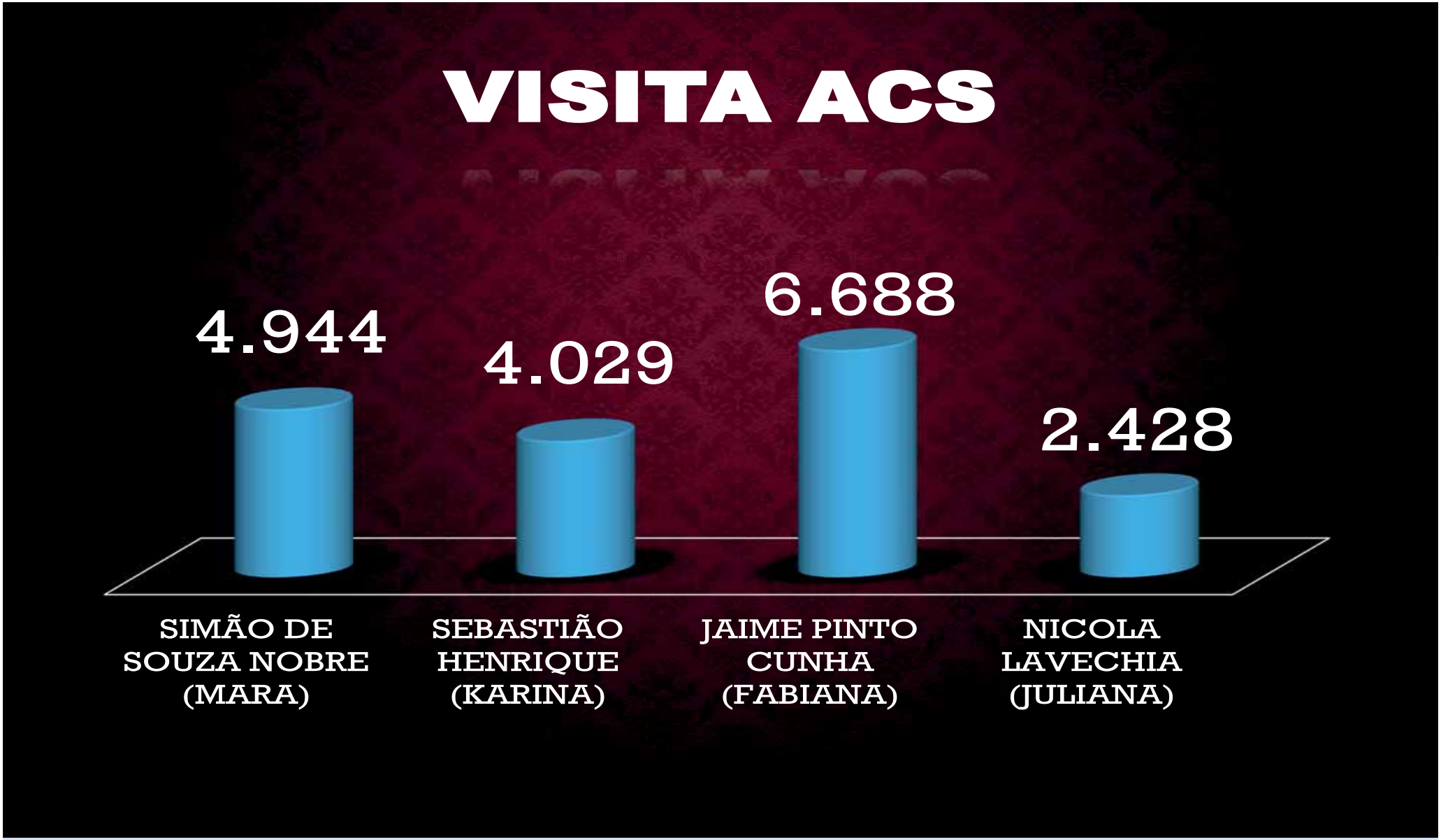
PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
CONSULTAS MÉDICAS (CLINICO GERAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA)	9.589
ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM (CONSULTAS DE ENF.,CURATIVOS, INJEÇÕES, INALAÇÕES, P.A, DEXTRO, ETC...)	35.507
VACINAS REALIZADAS ROTINA	1.103
VACINAS REALIZADAS CAMPANHA	267

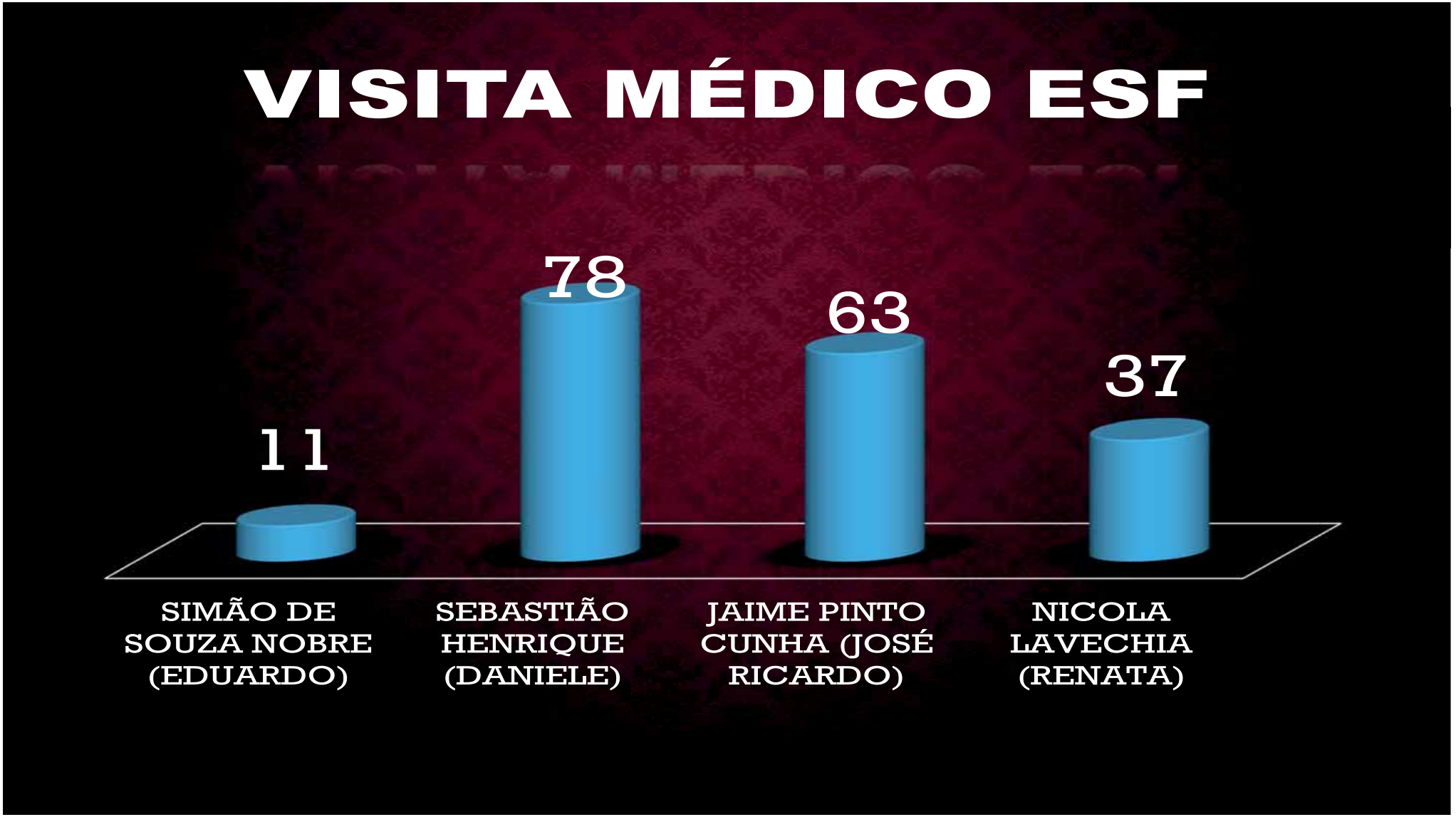
PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA

ODONTOLOGIA BÁSICA	
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	2.415
PACIENTES ATENDIDOS	1.351

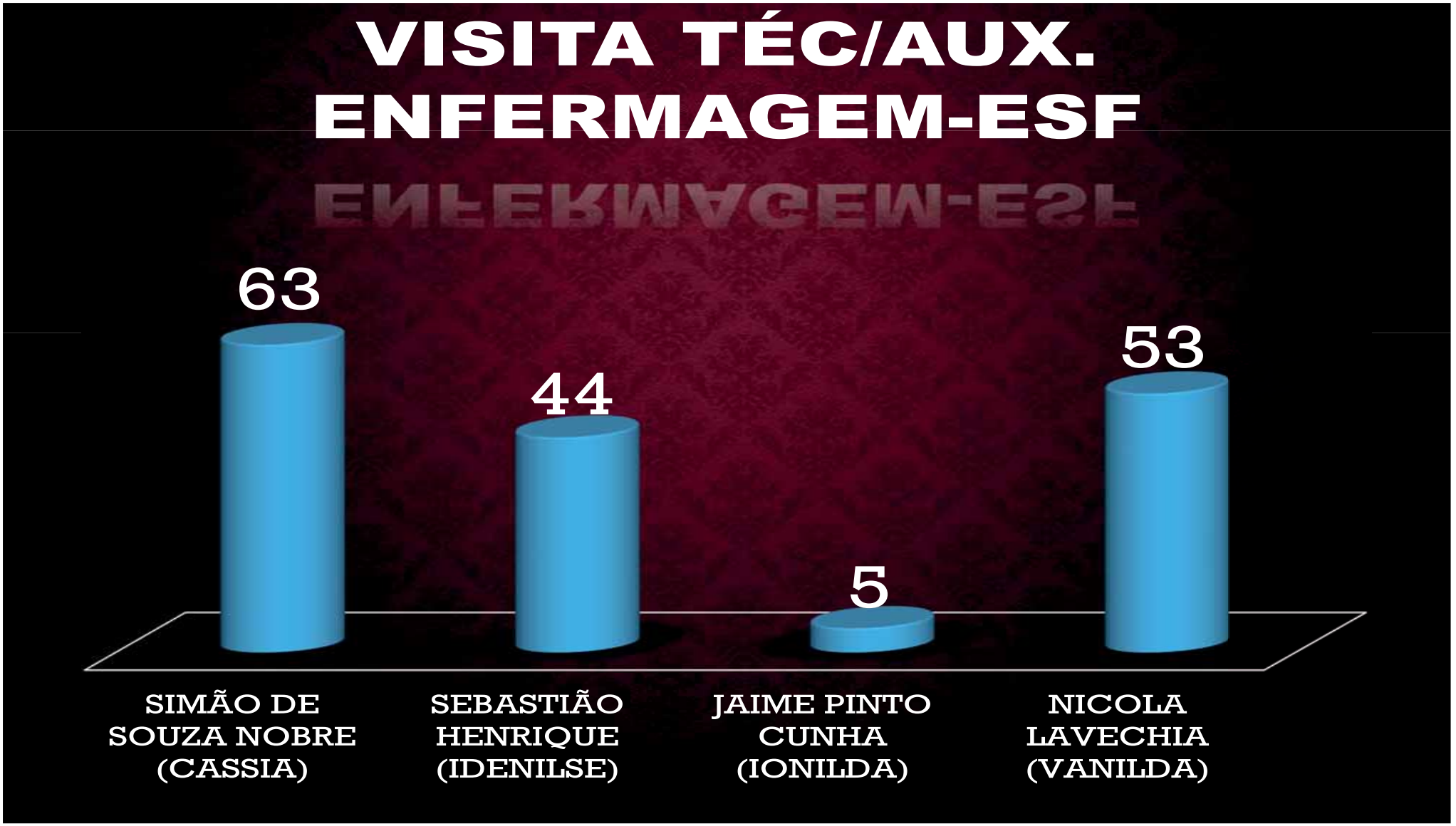
OXIGÊNIOTERAPIA	28

VISITAS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
ESF


VISITA ACS
4.944
4.029
6.688
2.428
SIMÃO DE SOUZA NOBRE (MARA)
SEBASTIÃO HENRIQUE (KARINA)
JAIME PINTO CUNHA (FABIANA)
NICOLA LAVECHIA (JULIANA)


VISITA MÉDICO ESF
11
78
63
37
SIMÃO DE SOUZA NOBRE (EDUARDO)
SEBASTIÃO HENRIQUE (DANIELE)
JAIME PINTO CUNHA (JOSÉ RICARDO)
NICOLA LAVECHIA (RENATA)


VISITA ENFERMEIRO-ESF
40
1
62
8
SIMÃO DE SOUZA NOBRE (MARA)
SEBASTIAO HENRIQUE (KARINA)
JAIME PINTO CUNHA (FABIANA)
NICOLA LAVECHIA (JULIANA)


VISITA TÉC/AUX.
ENFERMAGEM-ESF
63
44
5
53
SIMÃO DE SOUZA NOBRE (CASSIA)
SEBASTIÃO HENRIQUE (IDENILSE)
JAIME PINTO CUNHA (IONILDA)
NICOLA LAVECHIA (VANILDA)

PRODUÇÃO NASF

PROCEDIMENTOS	QUANT.
Atendimento Individual	448
Atendimento em Grupo	100
Avaliação/Procedimento Coletivo	64
Reuniões com outras Equipes	2
Reunião Intersetorial	3
Educação em Saúde (Palestras)	13
Avaliação Antropométrica (Nutrisus/PSE)	0
Reunião de Equipe	08
ACADEMIA DA SAÚDE	
ATIVIDADE COLETIVA	229
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	18

Indicadores de Saúde da Atenção Básica

Apresentação dos indicadores de apuração Quadrimestral estabelecidos pela Resolução nº 8, de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre a pactuação de indicadores para o período 2017-2021 no atendimento ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, quando da elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre.

INDICADORES DE SAÚDE

INDICADORES ANUAIS	META	REALIZADO
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100%	100%
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal*	41%	40,58%
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica*	100%	100%
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	100%	100%

INDICADORES DE SAÚDE

INDICADORES ANUAIS	META	REALIZADO
Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	30	38
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95%	94,83%
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças memores de dois anos de idade.	75%	87,26%
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100%	100%
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticado os anos das coortes.	100%	100%

INDICADORES DE SAÚDE

INDICADORES ANUAIS	META	REALIZADO
Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	1	0
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	108	108
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,96	1,31

INDICADORES DE SAÚDE

INDICADORES ANUAIS	META	REALIZADO
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,35	0,38
Proporção de parto normal no Sistemas Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	27,68%	40,80%
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	14,86%	15,74%
Taxa de mortalidade infantil.	0	02
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família. (PBF)	60%	65,12%

INDICADORES DE SAÚDE

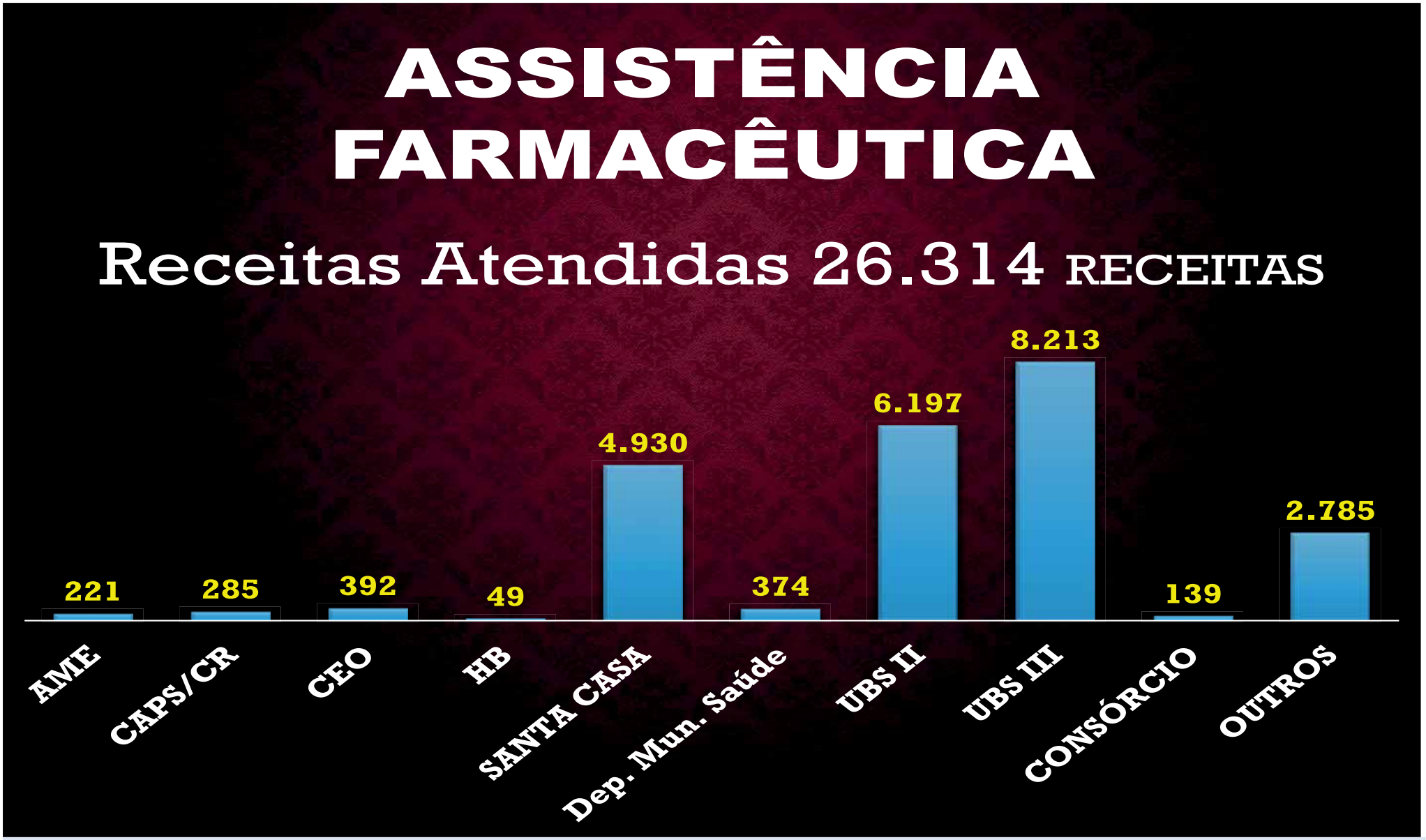
INDICADORES ANUAIS	META	REALIZADO
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (indicador específico).	12	12
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	100%	100%
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	100%

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FARMÁCIA BÁSICA	1.259.766 UNIDADES
ALTO CUSTO	115.420 UNIDADES
TOTAL	1.375.186 UNIDADES DISPENSADAS

26.109 PACIENTES ATENDIDOS


ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Receitas Atendidas 26.314 RECEITAS
221
285
392
49
4.930
374
6.197
8.213
139
2.785
AME
CAPS/CR
CEO
HB
SANTA CASA
Dep. Mun. Saúde
UBS II
UBS III
CONSÓRCIO
OUTROS

DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS


DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS
PROCEDIMENTOS REALIZADOS
ZOONOZES
1.761
VETORES
20.689
EPIDEMIOLÓGICA
1.953
SANITÁRIA
9.874
TOTAL
DE PROCEDIMENTOS
34.277

M.A.C – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ATENDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CEO	
PROCEDIMENTOS	5.421
PACIENTES ATENDIDOS	1.901


QUANTIDADE DE PRÓTESES DENTÁRIA REALIZADAS NO QUADRIMESTRE
80
85
META
REALIZADO

PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA
CONSULTAS DE ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE	QUANT.
ENDÓCRINO	32
UROLOGISTA	125
ORTOPEDISTA	288
REUMATO	31
OTORRINO	43
CARDILOGISTA	205
DERMATO	73
NEURO	68
OFTALMO	105
VASCULAR	100
PSIQUIATRA	119
HEPATOLOGIA	03
AVALIAÇÃO CIRURGICA	52
TOTAL	1.244

PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA
EXAMES

TIPO DE EXAME	QUANT.
ULTRASSON	-
RESSONÂNCIA	25
ELETROCARDIOGRAMA – ECG	-
TOMOGRAFIA	56
ENDOSCOPIA	08
ELETROENCEFALO	03
ECOCARDIOGRAMA	49
HOLTER	19
MAPA	03
PROCEDIMENTO DERMATOLÓGICO	18
ELETRONEUROMIOGRAFIA	07
TE/TESTE ERGOMETRICO	06
COLONOSCOPIA	06
TOTAL	200

TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

PROCEDIMENTOS	QUANT.
CONSULTAS AME	402
EXAMES AME	653
PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGIA	156
LITOTRIPSIA	08
PRÓTESE AUDITIVA	07
CIRURGIAS ELETIVAS	27
EXAMES SANTA CASA BURITAMA	532
MAMOGRAFIA PENAPOLIS	15
ONCOLOGIA (REDE HEBE CAMARGO)	14
PEQUENAS CIRURGIAS	62

326 PACIENTES FALTOSOS

PREJUÍZO!!!

GASTOS COM MANDADOS JUDICIAIS

SETEMBRO	R$ 47.307,45
OUTUBRO	R$ 26.436,59
NOVEMBRO	R$ 47.862,34
DEZEMBRO	R$ 3.664,69
TOTAL DO 3º QUADRIMESTRE 2019	R$ 125.271,07


ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES
FISIOTERAPIA
1.384
ACUPUNTURA
213
FONOAUDIOLOGIA
413
PSICOLOGIA
561
NUTRICIONISTA
252

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CAPS

8.191 PROCEDIMENTOS REALIZADOS

(consultas médicas e de enfermagem, atendimento psicológico, terapeuta ocupacional, atendimento em grupo e individual, matriciamento e etc...)



GESTÃO

SETOR DE TRANSPORTE

TOTAL VIAGENS	1.436
TOTAL DE PACIENTES	4.351
ACOMPANHANTES	1.846
TOTAL DE PASSES IDA/VOLTA	626

PROCEDIMENTOS AUDITADOS

AIH/SIA AMBULATORIAL	67.530
LABORATÓRIO	11.040
OFTALMOLOGIA	10.328
UBSs	94.627
TOTAL DE PROCEDIMENTOS AUDITADOS	183.525

OUVIDORIA

	RECLAMAÇÕES	ELOGIOS	SUGESTÕES
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	02	02	0
UBS III	02	03	0
UBS II	00	01	0
CAPS	00	05	0
CENTRO ESPECIALIDADE	00	02	0
TOTAL	**04**	**13**	**0**


QUANTITATIVO DE ATESTADOS POR SETOR
ATESTADOS NO PERÍODO
430 ATESTADOS
161
113
14
41
25
33
23
20
UBS II
UBS III
FARMÁCIA
DMS
TFD/TRANSPORTE
VIGILÂNCIAS
CAPS
C. ESPE.

AUDITORIA

AUDITORIAS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO AUDITORIA AVALIAÇÃO E CONTROLE-DPAAC

Nº AUDITORIA	DEMANDANTE	FINALIDADE	AUDITADO	RECOMENDAÇÕES
Monitoramento dos indicadores SISPACTO	Departamento Municipal de Saúde	Monitoramento e Auditoria	Equipes da ESF e os serviços de saúde municipal	Avaliar os indicadores de saúde da Resolução n°8/2016-SISPACTO
Monitoramento CEO	Departamento Municipal de Saúde	Monitoramento e Auditoria	CEO	Realizar os procedimentos pactuados em portaria
Auditoria FAA	Departamento Municipal de Saúde	Monitoramento e Auditoria	Santa Casa de Buritama	Preenchimento correto de acordo com o Manual da AIH, Código de Ética Médica e Orientações de Auditoria.
Monitoramento mensal Prótese Dentária	Departamento Municipal de Saúde	Monitoramento e Auditoria	Atendimento de Prótese Dentária	Realizar o quantitativo de próteses pactuadas
Auditoria analítica dos exames laboratoriais(SADT)	Departamento Municipal de Saúde	Monitoramento e Auditoria	Santa Casa de Buritama	Preenchimento correto quanto assinatura dos pacientes.

RECURSOS RECEBIDOS DOS PLEITOS E PROJETOS

LPDR (Laboratório Prótese Regional)	R$ 30,000,00
PMAQ	R$ 46.790,44
CEO	R$ 39.600,00
NASF	R$ 48.000,00
CAPS	R$ 113.385,20
CUSTEIO ACADEMIA DA SAÚDE	R$ 12.000,00
INFORMATIZAÇÃO UBS	R$ 13.600,00
ESTRUTURAÇÃO SAÚDE BUCAL	R$ 17.740,00
ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO M.A.C	R$ 137.238,00
TOTAL	**R$ 458.353,64**

DESTAQUES

AGITA IDOSO – ACADEMIA DA SAÚDE







CAMPANHA VACINAÇÃO CONTRA SARAMPO





AMPLIAÇÃO AULA DE HIDROGINÁSTICA NO CERET





BUSCA ATIVA NOTURNA PARA CAPTURA DE ESCORPIÕES









BUSCA ATIVA DIURNA PARA CAPTURA DE ESCORPIÕES









GRUPOS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PESSOAS IDOSAS







AÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA DENGUE NO CEMITERIO MUNICIPAL

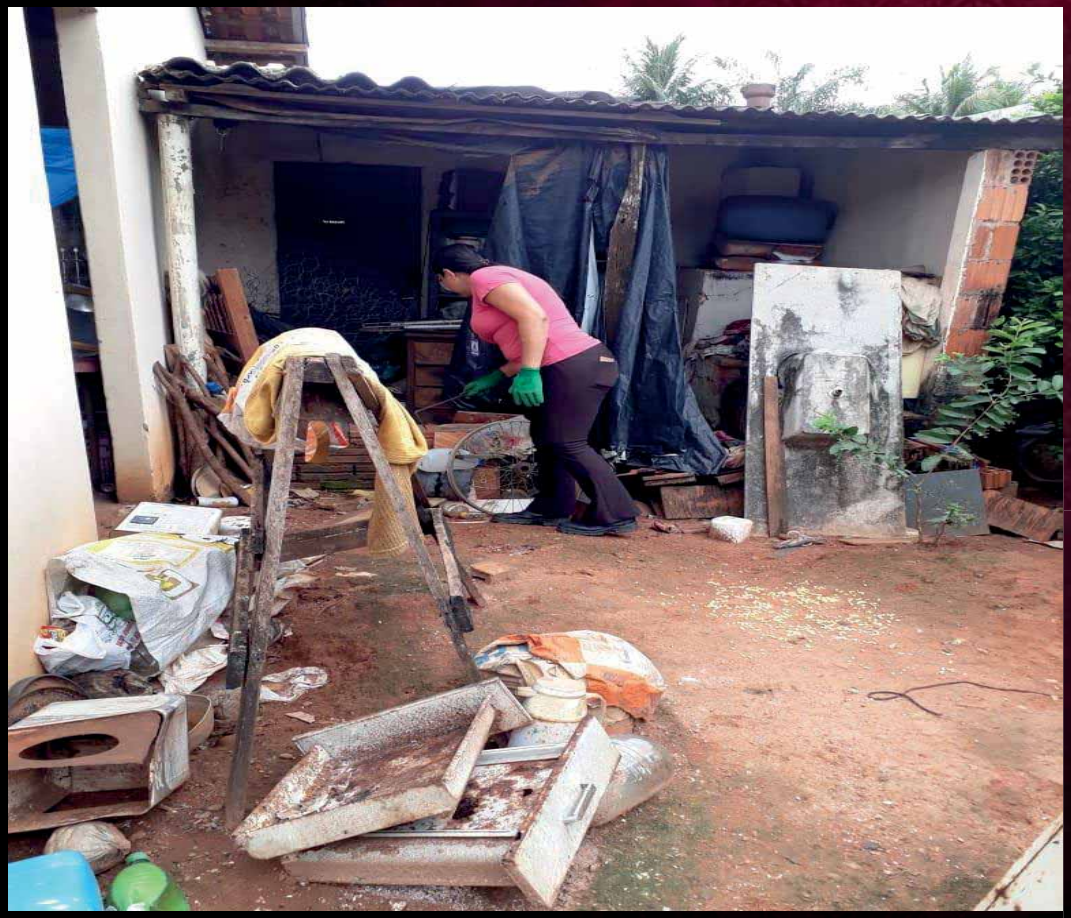








AÇÃO DE INTENCIFICAÇÃO DENGUE PONTO ESTRATEGICO







AÇÃO BRIGADA DE DENGUE









TEATRO ENSINA COMBATE À DENGUE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL





PALESTRA PREVENÇÃO AOS ESCORPIÕES NO CRAS



EVENTO DIA DAS CRIANÇAS NA UBS II NICOLA LAVECHIA








ESTA APRESENTAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
A PARTIR DE 31/01/2020
ELABORAÇÃO: Divisão de Planejamento Avaliação Auditoria e Controle- DPAAC

OBRIGADO!